



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 14 de abril de 2023.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

23/02/2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “*Google Meet*” realizou-se a sétima reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Tiago Duni Cerqueira. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** 1 - Leitura e aprovação de atas. 2 - Documentos recebidos: SEI CAMPREV 2023.00000341-61 - Certificação de Gestores e Conselheiros; PMC.2023.00013303-41 - Decreto Municipal 22.663 de 08 de fevereiro de 2023. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois foi realizada a leitura do SEI CAMPREV.2023.00000341-61, sobre a certificação de Gestores e Conselheiros e na sequência, o Presidente disse que não concorda com o memorando, pois houve mudança na legislação e iremos apresentar a certificação em julho do ano que vem, informando que já tirou a certificação. Em seguida, a Conselheira Viviane disse que acha bacana que tenham feito os cursos para ganhar a certificação, mas questionou se isso foi custeado pelo instituto. O Presidente em resposta, disse que estão conversando com o Diretor Presidente para verificar a possibilidade de o CAMPREV pagar para as pessoas que tiverem êxito na prova de certificação. A Conselheira Viviane explicou que a sua pergunta foi se quem já concluiu teve a certificação paga pelo CAMPREV. O Presidente em resposta, disse que estão pagando do próprio bolso, mas estão cobrando para que o instituto faça a restituição. O Conselheiro Miranda fez suas pontuações dizendo que esse SEI está caduco por não levar em consideração a legislação em vigor, e acredita que o Presidente do CMP deveria fazer um despacho nesse SEI dizendo que a legislação que está em vigor precisa ser atualizada. O Presidente concordou dizendo que irá fazer o SEI. A Conselheira Débora fez coro com as palavras do Conselheiro Miranda e concordou que uma resposta deve ser encaminhada ao Controle Interno, pois entende que isso veio de última hora, já que o SEI foi criado no dia 14 de fevereiro e está totalmente desatualizado. Disse que o Controle Interno deveria estar mais atualizado que qualquer outro setor do CAMPREV e perguntou para Conselheira Eliana se a prova de título também serve para certificado. A Conselheira Eliana respondeu dizendo que no momento que é feita a inscrição é possível optar apenas pela prova ou pela prova e títulos, sendo que as duas tem valores diferentes das questões que é necessário acertar. Explicou que é preciso encaminhar os títulos anteriormente para que avaliem e façam a totalização. O Presidente disse que havia feito essa prova e que se os Conselheiros precisarem de algum documento que certifique o período dentro do conselho irá fazer pela mesa. Falou que os certificados dos cursos da Dollar Educacional estão disponíveis no link disponibilizado. A Conselheira Eliana disse que estava conversando com o ex-secretário Denilson desde o dia da audiência pública sobre o certificado. O Presidente respondeu dizendo que o secretário irá verificar junto a Dollar Educacional para encaminhar os certificados de todos os conselheiros que fizeram o curso. Depois, a Conselheira Débora disse que não sabe se o CAMPREV

deve ressarcir as pessoas que tiveram êxito na prova, pois pela legalidade, não é possível fazer o ressarcimento de algo que já aconteceu, exemplificando que para fazer um curso não se pode usar o adiantamento. O Presidente em resposta, disse que esse assunto está em estudo, pois não tem a convicção de que exista legalidade para fazer a reposição dos recursos usados para fazer a prova, embora exista uma previsão no orçamento de verba para cursos e formações. A Conselheira Débora em resposta, disse que em um empenho não pode ser gerado após uma nota fiscal, porque é preciso fazer uma previsão de contrato antes, sendo assim, não se pode prestar serviço antes da emissão de um empenho. O Presidente concordou dizendo que com empenho não é possível fazer antes, mas o que está sendo discutido é a possibilidade de pagar com o recurso do adiantamento. A Conselheira Débora explicou em seguida que todos os assuntos sobre os certificados que forem direcionados aos conselheiros devem ser colocados no grupo de WhatsApp do conselho em tempo hábil para podermos discutí-los. O Presidente concordou dizendo que, provavelmente, não tenha dado a devida importância do curso quando enviou o link no grupo. Após, o Conselheiro Miranda fez suas colocações dizendo que dessa forma o Controle Interno se desqualifica. Mesmo não conhecendo os membros do Controle Interno, entende que não é possível que o mesmo não tenha as informações necessárias sobre a legislação vigente antes de abrir o SEI, sendo necessário mudá-lo urgentemente. Disse que precisamos de uma audiência ou reunião com o Controle Interno para conversar conosco e tirar as nossas dúvidas. Falou sobre a educação previdenciária apontando que os conselheiros tem solicitado desde que entraram e colocaram no planejamento, e entende que existe desrespeito porque todos os conselheiros são pessoas sérias e estão aqui para trabalhar para que o CAMPREV se sustente, sendo necessária a educação previdenciária para os conselhos e servidores. Disse que um dos encaminhamentos havia sido de visitarmos o Instituto de Previdência de Jundiá, mas não sabe quando e como isso irá acontecer, e também havíamos feito o encaminhamento para que esse conselho possa ser educado em ciências atuariais, já que precisamos desses embasamentos atuariais básicos, mas não aconteceu. Falou que os conselheiros fizeram a solicitação de oficinas sobre investimentos para que possamos nos habilitar com relação ao que nos é apresentado na gestão dessa autarquia e para que possamos fazer com muita seriedade a análise e defesa da Política de Investimentos, mas isso também não aconteceu. Falou que é muito constrangedor que os conselheiros do CMP sejam os últimos a terem oportunidades formativas, pois só conseguem a formação se eles mesmos forem atrás das informações e se for necessário esperar que a mesa do CMP traga as melhores informações para que nos tornemos um conselho de excelência não faremos as formações. Solicitou que seja feito o encaminhamento da visita ao Instituto de Previdência de Jundiá para estudarmos um instituto que é de excelência e está no nível 4 do Pró Gestão. Disse que no planejamento está destacado a necessidade de termos cursos, oficinas e palestras, mencionando que o Comitê Gestor disse que precisamos contratar para que não tenhamos custos altos com as idas dos conselheiros e funcionários do CAMPREV para essas formações, mas entende que não temos nem uma coisa, e nem a outra e para que possamos fazer uma formação dentro ou fora do estado, precisamos passar por esse constrangimento de sortear quem vai e quem não vai. Pediu que os nossos debates e conversas sejam efetivados porque temos poucos assuntos concretos com relação aos encaminhamentos. O Presidente concordou e explicou que o conselho é um órgão máximo com autonomia. Sobre o Controle Interno, disse que a legislação mais atualizada é de novembro, mas nós recebemos um documento de 2020. Concordou sobre as formações dizendo que a matéria previdenciária é complexa e é atualizada o tempo todo, considerando importantíssima a presença de conselheiros e diretores nesses eventos para que possamos avançar e proteger o instituto. O Conselheiro Miranda em resposta, solicitou que as pautas sejam encaminhadas para que o Conselho tenha completude em tudo que desejam mudar. O Presidente disse que há encaminhamento para ser feito na resposta ao Controle Interno, onde fará um convite para que os responsáveis façam reunião com o CMP. Sobre a visita a Jundiá, disse que tentará agendar para o mês de março. Posteriormente, foi realizada a leitura do SEI PMC.2023.00013303-41, sobre Decreto Municipal 22.663 de 08 de fevereiro de 2023. Em seguida, a Conselheira Eliana questionou se houve alteração e pontuou que esse decreto foi revogado, o que a Conselheira Débora respondeu dizendo que foi feita uma atualização de correção de 17 de fevereiro. A Conselheira Nilda explicou que a única alteração que foi feita, foi com relação a SANASA que foi sacada do decreto. O Presidente em resposta, disse que o CAMPREV também deve ser retirado desse decreto, porque considera um absurdo essa burocratização que gera prejuízo para carteira de investimentos e entende que o nosso instituto também gera lucro para o município. A Conselheira Nilda explicou em seguida, que o presidente da SANASA foi à prefeitura e fez reuniões com o chefe de gabinete, secretário de governo, prefeito e secretário de finanças, acrescentando que isso deve partir do Diretor Presidente do CAMPREV. O Conselheiro Miranda solicitou que a Conselheira Nilda dê seus parabéns ao prefeito Dário porque ele socializa a gestão da cidade com outras pessoas que também a administram, diferentemente da nossa autarquia que é centralizadora e autoritária. Após, o Conselheiro Moacir concordou com as falas dos

conselheiros e principalmente com a da Conselheira Nilda, pois entende que o Diretor Presidente é quem deve solicitar uma agenda com o prefeito e secretário de finanças para explicar que somos uma autarquia previdenciária e precisamos desse conhecimento e não podem nos confundir com outro tipo de gestão, já que além de nos trazer conhecimento, evita possíveis prejuízos e protege a autarquia. A Conselheira Eliana fez coro com as falas do Conselheiro Moacir e explicou que a justificativa maior é o Pró Gestão, já que o próprio Ministério de Previdência faz essa solicitação de formação dos profissionais. Disse que concorda que o diálogo deve ser feito com o prefeito para explicar a real necessidade do instituto, pois entende que o decreto já está posto. Depois, a Conselheira Débora apontou que a atualização do decreto foi feita no artigo 6. Em continuação com a leitura do SEI, o Presidente disse que o Diretor Presidente solicitou no despacho que o CAMPREV não faça parte do decreto. Em seguida, a Conselheira Débora disse que não adianta apenas falarem que os conselheiros precisam de capacitação, pois é necessário colocar as leis, bem como os entes, dizendo ainda que deve ser feita uma reunião presencial. Falou também que a SANASA não é uma autarquia, mas sim uma economia mista. O Presidente em resposta, confirmou que a SANASA é uma sociedade de economia mista. Após finalizada a leitura do SEI, o Presidente reiterou sua fala de que devemos insistir na desburocratização do CAMPREV para que possamos trazer resultado para o instituto. Em seguida, o Conselheiro Miranda pontuou que os recursos próprios da prefeitura só tem aumentado e entende que precisamos questionar esse decreto, pois ele não foi feito para cuidar da vida financeira da cidade. Questionou na sequência, o andamento do congresso em Florianópolis que será realizado daqui a duas semanas. O Presidente falou sobre o quanto é prejudicial o CAMPREV estar dentro desse decreto e acredita que se não houver dinâmica e rapidez para participar, não é possível trazer resultado. Disse que como conselho, a competência é apenas sobre o CAMPREV e não entrará na pauta sobre a função do decreto. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que não tem a intenção de entrar no debate sobre as finanças da prefeitura e entende que às vezes, parece que existe uma tentativa de alienação do servidor público quando é dito que a prefeitura precisa, a todo custo, fazer economia. Disse que isso é fake news e que o caixa da prefeitura vai muito bem e entende que se o decreto apoia uma situação que não é real, ele é mentiroso. O Presidente em resposta sobre o congresso, disse que está aguardando a burocracia ser cumprida devido a uma complicação por falta de verba em razão das reservas financeiras de final de ano, mas será resolvido com a suplementação. Sobre o decreto, disse que é favorável a contenção de despesas desnecessárias e acredita que o caixa é robusto porque existe uma agilidade e controle nos gastos. Disse que a competência do conselho é quanto a contenção do CAMPREV. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que concorda com o Presidente, mas explicou que a questão é o motivo de o Comitê Gestor nos fazer “comer ovo quando podemos comer bife todos os dias”. O Conselheiro Miranda apontou que faz muito tempo que os conselheiros fizeram a programação dos eventos e isso o faz ficar muito triste com relação aos encaminhamentos que são dados. A Conselheira Débora fez suas considerações dizendo que havíamos feito o SEI para a participação no congresso, mas acredita que foi enviado outro SEI para fazer a solicitação. Sobre o decreto, sugeriu que os conselheiros o estudassem porque entende que ele não fala apenas dos cursos, mas fala também sobre contratações de licitações. A Conselheira Viviane em resposta, disse que o decreto vale para contratações de modo geral também. A Conselheira Nilda esclareceu que essa parte do decreto já estava assim. A Conselheira Débora pontuou que achou estranho porque houve contratos do CAMPREV que não foram encaminhados pelo Comitê Gestor. Destacou que o secretário de finanças fez uma resposta assinada pelo chefe de gabinete e disse que o decreto está aconselhando. Falou que essa resposta já aconteceu em outras solicitações que fizemos para viagens e que entende que, enquanto isso se resolve, a capacitação deve ser feita no CAMPREV, pois é uma redução de gastos e pode ser feito para vários servidores no CAMPREV. O Presidente em resposta, disse que irá dialogar com o Diretor Presidente, pois ele é sensível à necessidade de certificação. Falou que para fazer o curso aqui é necessário colocar todo mundo no mesmo dia e no mesmo horário, o que a Conselheira respondeu dizendo que os conselheiros estão a disposição para serem dispensados. Disse que deveria ser feito o encaminhamento de conversar com o Comitê Gestor e providenciar os cursos no CAMPREV. Após, o Presidente informou que no mês de abril haverá o congresso estadual feito pela APEPREM, dizendo que se inscreveu e irá por conta própria caso o Comitê Gestor não aprove. A Conselheira Eliana em resposta, apontou que nós fizemos o planejamento e o Presidente já tomou a iniciativa de se inscrever antes de conversar com o conselho. O Presidente respondeu reafirmando que irá mesmo se o Comitê Gestor negar. Depois, a Conselheira Débora falou sobre a forma como é solicitado as participações nos eventos porque sempre é devolvido para que seja preenchido o formulário do Comitê Gestor, entendendo que não basta apenas um SEI, mas também é necessário encaminhar o formulário. O Presidente em resposta, disse que mesmo quando o ex Diretor Administrativo tomava a iniciativa com muita antecedência o processo continuava burocrático. Pediu que as manifestações de participação dos conselheiros nos congressos sejam enviadas no grupo de *WhatsApp*, pois dará encaminhamento em todas. Logo após, foi lida e aprovada a ata

da 1ª reunião extraordinária e na sequência, a Conselheira Eliana fez uma observação de que a deliberação dessa reunião de fazermos a leitura das atas e discutirmos os encaminhamentos que serão feitos ainda não foi realizada. Posteriormente, o Conselheiro Miranda disse que havíamos feito um SEI solicitando que a Procuradoria se manifestasse com relação ao processo de assédio e questionou se o Presidente tem alguma informação oficial dessa manifestação, já que o SEI está tramitando como sigiloso. O Presidente em resposta, disse que a Procuradoria já tomou posse da documentação e irá ouvir os servidores envolvidos, mas acredita que pode retornar para o conselho caso a Procuradoria determine a abertura de processo. Em outro assunto, a Conselheira Eliana disse que a última ata postada no SEI para assinatura é do dia 13 de dezembro e a última ata publicada no Portal da transparência é dia 11 de agosto de 2022, apontando que isso é grave, pois os servidores aposentados têm cobrados essas atas e o CAMPREV já foi alvo do Ministério Público pela ausência de atas no Portal da Transparência. Lembrou que a próxima quinta-feira é a data da nossa reunião ordinária presencial. A Conselheira Débora comunicou que tem uma viagem para essa data e irá justificar a sua ausência na reunião presencial, conforme a lei. Em seguida, o Presidente sugeriu que não realizássemos a reunião presencial na próxima quinta-feira para fazermos a visita ao Instituto de Previdência de Jundiaí após o evento da ABIPEM no dia 10 de março, já que o Presidente do instituto também é presidente da ABIPEM. A Conselheira Eliana em resposta, disse que tem suas questões pessoais e reservou a quinta-feira apenas para o CAMPREV. A Conselheira Débora disse que é a favor de manterem a reunião ordinária presencial, conforme combinado em reunião. A Conselheira Christiane disse que poderíamos agendar a reunião presencial para semana que vem, mas também concorda com a proposta do Presidente. Em seguida, o Conselheiro Miranda explicou que temos o acordo de as reuniões ordinárias serem presenciais e deveríamos manter a próxima reunião ordinária presencial, e para a visita ao instituto de Jundiaí, acredita que nem todos terão disponibilidade, mas podemos mantê-la em março como um convite. A Conselheira Débora disse que a visita a Jundiaí não poderia ser um convite, pois deveria fazer parte de uma reunião. O Presidente concordou e falou que tentará agendar para o final de março, depois do almoço, em uma terça ou quinta-feira, mas entende que duas reuniões presenciais no mês de março podem gerar alguma dificuldade. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que a discussão sobre as nossas reuniões online ainda não está superada e a fala do Presidente de que as pessoas terão dificuldade para participarem presencialmente não é uma verdade. O Presidente em resposta, disse que para organização das próprias reuniões o conselho tem autonomia e acredita que a reunião online veio para ficar. O Conselheiro Miranda disse que havia feito essa argumentação com o secretário da educação, inclusive com legislação universal, mas foram proibidos porque existe um decreto obrigando o trabalho presencial em toda a PMC. O Presidente em resposta, disse que o trabalho online rende muito mais e acredita que em algum momento o serviço público terá que aceitar isso, já que isso se trata de economicidade. O Conselheiro Miranda disse que concorda em partes com o Presidente e entende que o trabalho feito em home office precisa ser discutido, mas o que estava dizendo é que o Presidente está limitando a reunião presencial à reunião ordinária e estamos na contramão de todos os serviços público da cidade de Campinas. O Presidente concordou e disse que teremos outra reunião antes da reunião ordinária para decidirmos o que será feito, dizendo que acha muito importante a visita ao instituto de Jundiaí. Falou que é favorável à reunião presencial, mas entende que precisa atender a disponibilidade da maioria dos conselheiros. A Conselheira Eliana sugeriu que o Presidente entre em contato com o presidente do instituto de Jundiaí para saber qual a melhor data para a nossa visita. O Presidente concordou dizendo que se compromete de encaminhar uma mensagem e ter a resposta antes de terça-feira para deixarmos uma data marcada. A Conselheira Christiane concordou com a fala da Conselheira Eliana dizendo que é necessário verificar antes e sugeriu que, se a reunião ordinária for presencial, nós abrissemos o link para encaminhar para a Conselheira Débora e Conselheiro Pereira para que eles também participem. Depois, o Conselheiro Moacir fez suas considerações dizendo que faz coro com as palavras da Conselheira Eliana com relação a publicação das atas que estão desde agosto sem serem atualizadas e considera isso muito preocupante. Apontou também que é importante que todos os conselheiros assinem as atas para que fiquemos em dia com as nossas obrigações. O Presidente concordou e disse que o secretário Tiago é muito organizado e não deixará isso acontecer, acrescentando que ele é técnico e não é da política. A Conselheira Débora em seguida, disse que o Tribunal de Contas e a Controladoria Interna tem um prazo limitado de cobrar essas obrigações. Com relação a reunião presencial, disse que é importante fazê-la, conforme foi combinado e se abrirem o link irá tentar participar se tiver conexão de internet. Disse que não vê problemas em termos uma reunião presencial a mais. A Conselheira Eliana se colocou à disposição do secretário Tiago para auxiliá-lo no que precisar e o Secretário Tiago respondeu agradecendo. Após, o Conselheiro Miranda questionou se iremos instalar o modo de trabalho presencial, híbrido ou online no CMP e disse que precisamos ser muito sérios nesse debate, pois com as reuniões online, as pessoas acessam a reunião por cinco minutos e consta na lista de presença, o que considera uma imensa falta de ética. Sobre a fala do

Presidente a respeito do secretário, questionou onde a tecnicidade não é política, pois os conselheiros fazem política o tempo todo e gostaria de sair desse conselho fazendo com que os conselheiros entendam que fazer política não é ruim. Disse que se sente muito desconfortável quando é dito que o fazer técnico não é político. Não podemos confundir fazer política com ser partidário. Perguntou em seguida, em qual dia entrará na pauta a apreciação e avaliação do nosso planejamento. O Presidente em resposta, disse que o secretário Tiago é um agente político assim como todos são, mas explicou que fez a sua fala no sentido de que ele é mais voltado para a parte técnica do que a parte política e a mesa do conselho tende a ser mais organizada com ele secretariando. Sobre as reuniões, disse que já fazemos o modo híbrido, já que em algumas oportunidades fazemos reuniões presenciais, explicando que nunca é completamente online, pois qualquer conselheiro pode vir ao local da reunião. Disse que a idéia é que as reuniões se mantenham assim com uma reunião presencial ao mês. O Conselheiro Miranda questionou se desse modo, as reuniões presenciais também serão híbridas. A Conselheira Débora em seguida, disse que é a favor de cumprirmos o que foi combinado e que a reunião de visita ao instituto de Jundiaí é exceção. Posteriormente, o Presidente disse que na próxima reunião finalizaremos o planejamento para fazer a deliberação. **ENCAMINHAMENTO:** 1 - Fazer um SEI solicitando uma reunião com o Controle Interno. 2 - Organizar e agendar a visita do CMP ao Instituto de Previdência de Jundiaí. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 30 de março de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Tiago Duni Cerqueira- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 14/04/2023, às 18:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/04/2023, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/04/2023, às 07:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/04/2023, às 09:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/04/2023, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 28/04/2023, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/04/2023, às 16:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 11:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 16:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 22:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/05/2023, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 25/05/2023, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DUNI CERQUEIRA, Secretário(a) do CMP**, em 25/05/2023, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7890817** e o código CRC **63FC90D4**.
